



# Diário Oficial MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2006

GOIÂNIA, 26 DE MAIO - SEXTA-FEIRA

Nº 3.889

## CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA LEI COMPLEMENTAR

PÁG. 01

DESPACHOS	PÁG. 01
PORTARIAS	PÁG. 03
EXTRATO DO CONVÊNIO	PÁG. 05
EXTRATO DO CONTRATO	PÁG. 05
EXTRATOS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO	PÁG. 05
EXTRATOS DO II ADITIVO AOS CONTRATOS	PÁG. 06
EXTRATO DO CONTRATO	PÁG. 06
EXTRATO DO CONVÊNIO	PÁG. 07
ANEXO	PÁG. 07
EXTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	PÁG. 07
EXTRATO DE JULGAMENTO	PÁG. 07
ERRATA - DESPACHO	PÁG. 08
AVISOS DE EDITAIS	PÁG. 08
AVISO DE RESULTADO	PÁG. 08
EDITAIS DE INTIMAÇÃO	PÁG. 09

## CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA EXTRATO DE CONTRATO

PÁG. 11

## CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

## LEI COMPLEMENTAR

### LEI COMPLEMENTAR N° 153, DE 09 DE MAIO DE 2006.

*Acrescenta § 7º no Art. 49 da Lei Complementar n.º 014, de 29 de dezembro de 1992.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:**

**Art. 1º** - Fica acrescido o parágrafo 7º ao artigo 49 da Lei Complementar n.º 14, de 29 de dezembro de 1992, com a seguinte redação:

*Art. 49...*

*§ 7º - Os proprietários de equipamentos de som que utilizem equipamentos sonoros em eventos tradicionais tais como carnaval, festas juninas, festas de largo, eventos religiosos e similares, estão obrigados a efetivar acordo com órgão competente quanto aos níveis máximos de emissão sonora em valores diferenciados ao disposto neste artigo.*

**Art. 2º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 09 dias do mês de maio de dois mil e seis (09.05.2006).

Cláudio Meirelles  
PRESIDENTE

## DESPACHOS

PROCESSO N°: 28010265/2005

INTERESSADO: COMDATA

ASSUNTO: Contrato de Serviços

**DESPACHO N° 009/2006** - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto no art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, *autorizar* a realização da presente despesa no valor total de **R\$ 30.000.000,00** (trinta milhões de reais), para a firma de Termo Aditivo, ao Contrato n.º 075/2002, celebrado entre o Município de Goiânia e a Companhia de Processamento de Dados do Município de Goiânia - COMDATA, objetivando sua prorrogação pelo período de 18 (dezoito) meses, **contados a partir de 1º de janeiro de 2006**.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Finanças, para emissão da nota de empenho, em seguida à Procuradoria Geral do Município, para lavratura do instrumento próprio. Após submetase à apreciação da Auditoria Geral do Município.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 20 dias do mês de janeiro de 2006.

IRIS REZENDE  
Prefeito de Goiânia

SMS

Processo n.: 28862814

Interessado: IVANY FERREIRA PIRES

Assunto: MANDADO

Objeto: Dispensa de Licitação

**DESPACHO Nº 2257/06** - O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando que se trata de Mandado de Segurança nº 200600432097, impetrado pelo Ministério Público em substituição à **Ivany Ferreira Pires**.

Considerando a urgência do pedido, já que existe uma ordem judicial determinando ao Secretário que forneça imediatamente ao paciente o medicamento HERCEPTIN 440mg, constante da receita médica, no prazo determinado, sob pena de prisão;

Considerando o disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

**RESOLVE,**

Autorizar a realização da presente despesa por **dispensa de licitação** para a aquisição do medicamento HERCEPTIN 440mg, na quantidade de 06 frascos, diretamente da empresa **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA**, CNPJ nº 26.921.908/0001-21, no valor unitário de R\$ 9.953,25 (nove mil, novecentos e cinqüenta e três reais e vinte e cinco centavos), sendo o **valor total de R\$ 59.719,50 (cinquenta e nove mil, setecentos e dezenove reais e cinqüenta centavos)**;

Valor total do processo: **R\$ 59.719,50 (cinquenta e nove mil, setecentos e dezenove reais e cinqüenta centavos)**;

Publique-se na forma da lei.

**Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde**, aos vinte e dois dias do mês de maio de 2006.

Paulo Rassi

Secretário

Processo n.: 28782993

Interessado: JOSE MARIA MOREIRA LOURENÇO

Assunto: MANDADO

Objeto: Dispensa de Licitação

**DESPACHO Nº 2259/06** - O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando que se trata de Mandado de Segurança nº 200600497075, impetrado pelo Ministério Público em substituição à **José Maria Moreira Lourenço**.

Considerando a urgência do pedido, já que existe uma ordem judicial determinando ao Secretário que forneça imediatamente ao paciente o aparelho BOMBA DE INFUSÃO CONTÍNUA DE INSULINA, constante da receita médica, no prazo determinado, sob pena ordem de prisão;

Considerando o disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

**RESOLVE,**

Autorizar a realização da presente despesa por **dispensa de licitação** para a aquisição do aparelho BOMBA DE INFUSÃO CONTÍNUA DE INSULINA, MINIMED 508, diretamente da empresa **EGMS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº 06.043.877/0001-46, na quantidade de 01 aparelho, no valor de R\$ 12.677,00 (doze mil, seiscentos e setenta e sete reais);

Valor total do processo: **R\$ 12.677,00 (doze mil, seiscentos e setenta e sete reais)**;

Publique-se na forma da lei.

**Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde**, aos dez dias do mês de maio de 2006.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

### Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

**IRIS REZENDE MACHADO**  
Prefeito de Goiânia

**FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA**  
Secretário do Governo Municipal

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

**PAULO GOUTHIER JÚNIOR**  
Editor do Diário Oficial do Município

**Impressão e Acabamento:**



Tiragem: 280 exemplares  
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09  
Parque Lozzandes - Goiânia - GO  
CEP: 74.805-010  
Fone: 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas  
das 14:00 às 18:00 horas

#### PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A- Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências  
B- Públcas, Extratos Contratuais e outras. Assinaturas e Avulso

ASSINATURA SEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais);
VENDA AVULSA .....	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos);
PUBLICAÇÕES DIVERSAS .....	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração;
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL....	R\$ 10,00	(dez reais)

**Paulo Rassi**  
Secretário

**Processo n.º:** 28679246

**Interessado:** ROSALINA BARBOSA DOS SANTOS

**Assunto:** MANDATO

**Objeto:** Dispensa de Licitação

**DESPACHO N° 2260/06.** - O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando que se trata de Mandado de Segurança n° 200402164746, impetrado pelo Ministério Público em substituição à **ROSALINA BARBOSA DOS SANTOS**;

Considerando a urgência do pedido, já que existe uma ordem judicial determinando ao Impetrado que forneça imediatamente ao paciente Bomba de Insulina de Infusão contínua Minimed-508, constante da receita médica, no prazo determinado, sob pena de ordem de prisão;

Considerando o disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores;

**RESOLVE,**

Autorizar a realização da presente despesa por dispensa de licitação para a aquisição da **BOMBA DE INSULINA INFUSÃO CONTÍNUA MINIMED-508**, diretamente da empresa **FAMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ: 01.647.385/0001-46, no **valor total de R\$ 12.380,00 (doze mil trezentos e oitenta reais)**.

Valor total do processo: **de R\$ 12.380,00 (doze mil trezentos e oitenta reais)**.

Publique-se na forma da lei.

**Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde**, aos vinte e dois dias do mês de maio de 2006.

**Paulo Rassi**  
Secretário

**Processo n.º:** 28714912

**Interessado:** ELZAMELO SANTOS

**Assunto:** DOAÇÃO

**Objeto:** Dispensa de Licitação

**DESPACHO N° 2264/06** - O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando que se trata de Processo Administrativo n° 28714912, aberto para atender à paciente idosa;

Considerando a urgência do atendimento, tendo em vista que existe um perigo iminente da demora ocasionar um dano irremediável à saúde da paciente;

Considerando o disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores;

**RESOLVE,**

Autorizar a realização da presente despesa por **dispensa de licitação** para a compra do medicamento TERIPARATIDA

250 mg INJETÁVEL, diretamente da empresa **HOSPFAR - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 26.921.908/0001-21, no **valor total de R\$ 10.890,00 (dez mil oitocentos e noventa reais)**.

Valor total do processo: **de R\$ 10.890,00 (dez mil oitocentos e noventa reais)**.

Publique-se na forma da lei.

**Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde**, aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2006.

**Paulo Rassi**  
Secretário

**Processo n.º:** 28871660/06.

**Interessado:** THAIS MEIRELLES PINHEIRO

**Assunto:** CONTRATO DE SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA

**DESPACHO N° 2275/06. O Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a contratação de serviços de odontologia, **com carga horária de 20 (vinte) horas semanais**, ao custo estimado anual de **R\$ 19.140,00 (Dezenove mil, cento e quarenta reais)** diretamente com a odontóloga relacionada abaixo:

**Nº: 01**

**CONTRATADA:** THAIS MEIRELLES PINHEIRO

**CRO/GO:** 8774

**CPF:** 002.497.171-58

Valor total: **R\$ 19.140,00 (Dezenove mil, cento e quarenta reais)**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** aos 04 (quatro) dias do mês de Maio de 2006.

**Dr. Paulo Rassi**  
Secretário Municipal de Saúde

## PORTARIAS

**SME**

**PORTARIA SME N° 023,**  
**de 12-05-2006.**

*Altera Comissão de Sindicância.*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 42 do Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia e art. 165 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

Considerando a suposta violação dos arts. 141, XI e 142, XII do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia e do art. 24 da Lei 9.394/96 (LDB) atribuída à Professora **MARIA DE FÁTIMA SILVA CRUZ**, dirigente da Escola Municipal

Francisco Bibiano de Carvalho, tendo como denunciante a Professora **ALAISSUIR GOMES PEREIRA**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a Comissão de Sindicância constituída pela Portaria SME 015 de 16 de março de 2006, passando esta a ser composta pelos seguintes membros: **JAISLAINE DE ARAÚJO JACINTO CARDOS**, MF. 40487-01, Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal, **ANTÔNIA ETERNA LEMES**, MF. 0046221-01, Chefe da Divisão de Educação Fundamental da Infância e Adolescência; **SYLVANA DE OLIVEIRA BERNARDES NOLETO**, MF. 465755-01, Apoio Pedagógico U.R.E Maria Helena Bretas; **EDI MARIA OLIVEIRA**, MF. 0181510-01, Chefe da Divisão de Planejamento e **WANNER LUIZ DE OLIVEIRA**, MF. 591955-01, Assessoria Jurídica. Sob a presidência da primeira e secretariado pelo último, essa Comissão deverá dar continuidade à apuração dos fatos denunciados constantes do Processo nº. 27779280.

**Art. 2º** - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para Comissão apresentar Relatório Conclusivo quanto aos fatos apurados.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2006.

**Profª. MÁRCIA PEREIRA CARVALHO**  
Secretária

---

**PORTRARIA SME N° 024,**  
**de 12-05-2006.**

*Altera Comissão de Sindicância.*

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 42 do Estatuto dos Servidores do Magistério Públicos do Município de Goiânia e art. 165 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

Considerando a suposta violação dos arts. 142, XXII, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia; art. 41, XI e XV do Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia; atribuído ao Professor **JOVINO OLIVEIRA FERREIRA**, ex-dirigente da **Escola Municipal Coronel Getulino Artiaga** denunciado através de relatórios encaminhados pelo Departamento Administrativo/ Divisão de Material e Patrimônio e Unidade Regional de Educação Central;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a Comissão de Sindicância constituída, passando esta a ser composta pelos seguintes membros, **APARECIDA MARTINS NORONHA**, MF-38792-02, Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, **JERÔNIMO OTÁVIO NUNES MACHADO**, MF-344290-01, Diretor do Departamento Educacional, **HELENA DE MORAIS FREITAS**, MF-056880-01, Apoio Pedagógico da Unidade Regional de Educação Central, **ALBETH MONTEIRO DA SILVEIRA**, MF-

193550, Apoio Técnico da Divisão de Prestação de Contas e **JULIANA SILVA MENINO**, MF-570567, lotada na Divisão de Material e Patrimônio. Sob a presidência da primeira e secretariado pela última, esta Comissão deverá dar continuidade à apuração dos fatos denunciados constantes do Processo nº 28573430.

**Art. 2º** - O prazo para conclusão dos trabalhos permanecem inalterados.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2006.

**Profª. MÁRCIA PEREIRA CARVALHO**  
Secretária

---

**PORTRARIA SME N° 026,**  
**de 17-05-2006.**

*Revoga Portaria SME nº. 42, de 23.09.05.*

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto no Decreto nº 3.913, de 28-12-01, que aprova o Regimento Interno da Auditoria Geral do Município; no Decreto nº 3.914, de 28-12-01, que institui o Sistema de Controle Interno Municipal e dá outras providências; no Decreto nº 2.691, de 08-10-03, que atribui competência à Auditoria Geral do Município para verificação da regularidade das despesas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional;

**Considerando** o disposto no art. 104, da Lei Orgânica do Município, que atribui à Auditoria Geral do Município a responsabilidade pelo controle interno do Executivo e as Resoluções Normativas 04/01 e 02/03 do TCM;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria SME nº 42, de 23-09-05, com o consequente restabelecimento do fornecimento de carne da empresa Indústria e Comércio de Carnes Henriques e Costa LTDA à Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que fora pactuado no Contrato SME nº 19/2005;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Secretaria Municipal de Educação**, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2006.

**Profª. MÁRCIA PEREIRA CARVALHO**  
Secretária

**PORTARIA N° 002/06**

*Nomeia Equipe Técnica para julgamento das propostas técnicas das empresas participantes da Concorrência n° 011/05 - cujo objeto é a contratação de agências de publicidade*

O PRESIDENTE DA COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o afastamento do membro da Equipe Técnica, Erick Jacques Pires, nomeado na Portaria n° 001/06,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear novos membros para compor a equipe técnica que conduzirá os trabalhos de análise das propostas técnicas da CONCORRÊNCIA N° 011/05, para subsidiar o julgamento da Comissão de Licitação, conforme se segue:

**I - Membros Titulares:**

- a) CARLOS VINÍCIUS SOARES DE FARIA - SMARH
- b) FLÁVIO TERRA NASCIMENTO SILVA - SECOM
- c) MARIA DE LOURDES SILVA - SMARH
- d) MARIA DO CARMO MARQUES DE SOUZA - SMARH
- e) KELLY SANTOS FIGUEIREDO - SMARH

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Gabinete da Presidência da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia aos 25 dias do mês de março de 2006.

RENON JURITI SAMPAIO  
PRESIDENTE

**EXTRATO DO CONVÊNIO**

SMS

**EXTRATO DO CONVÊNIO**

**CONVÊNIO N° 009/2006**

**PROCESSO:** 25318277/04

**CONVENENTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**CONVENIADO:** Conselho Diretor do Centro de Educação Profissional Sebastião de Siqueira

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objetivo contribuir com a formação profissional de alunos da **CONVENIADA**, matriculados no Curso de Habilitação Profissional de Técnico em Enfermagem, através de oferecimento de campo de estágio nas Unidades de Saúde da **CONVENENTE**, bem como promover intercâmbio na execução das atividades comuns às áreas de estudo.

**VIGÊNCIA:** 02 (dois) anos contados a partir da assinatura 02/01/06.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/04/06.

**EXTRATO DO CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO N° 236/2006**

**PROCESSO:** 28871660/2006

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATADO:** Thais Meirelles Pinheiro

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Odontologia com carga horária de 20 (vinte) horas semanais nas Unidades de Saúde da Contratante.

**VALOR:** R\$ 19.140,00 (Dezenove mil cento e quarenta reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses contados a partir de 04/05/2006.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/05/2006.

**EXTRATOS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

SMS

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**CONTRATO:** 18/2004

**PROCESSO:** 28779402/2006

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATADO:** Adriana de Faria

**OBJETO:** Prorrogação de Prazo, bem como a Suplementação de Recursos Financeiros ao Contrato nº 018/2004, para a Prestação de Serviços, em regime de plantão, com carga horária de 24 horas semanais, Unidades de Saúde da CONTRATANTE.

**VALOR:** R\$ 35.640,00 (Trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais)

**VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses contados a partir de 20/03/06.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2006.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**CONTRATO:** 041/2005

**PROCESSO:** 28987315/2006

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATADO:** Camila de Souza Hamu

**OBJETO:** Prorrogação do Prazo, bem como a Suplementação de Recursos Financeiros ao Contrato nº 041/2005, constante do Processo nº 26581664/2005, para Prestação de Serviços de biomedicina, com carga horária de 20 horas semanais nas Unidades de saúde.

**VALOR:** R\$ 19.140,00 (Dezenove mil, cento e quarenta reais)

**VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses contados a partir de 03/08/06.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/05/2006.

#### **EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 043/2005**

**PROCESSO:** 28987153/06.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** ANA MARIA FERREIRA NUNES.

**OBJETO:** Prorrogação do Prazo, bem como a Suplementação de Recursos Financeiros ao Contrato nº 043/2005 para Prestação de Serviços Médicos, nas Unidades de saúde desta Secretaria, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais em regime de ambulatório.

**VALOR:** R\$ 19.140,00 (dezenove mil cento e quarenta reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses contados a partir de 27/07/2006.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/05/2006.

#### **EXTRATOS DO II ADITIVO AOS CONTRATOS**

**SMS**

#### **EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/04**

**PROCESSO:** 28779348/06.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** JUNICLEY BRITO PARANAGUARA MENDONÇA.

**OBJETO:** Prorrogação do Prazo, bem como a Suplementação de Recursos Financeiros ao Contrato nº 018/04 para Prestação de Serviços Médicos, nas Unidades de saúde desta Secretaria, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, em regime de plantão.

**VALOR:** R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses contados a partir de 20/03/2006.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2006.

**PGM**

#### **EXTRATO DO II ADITIVO AO CONTRATO N° 075/2002**

**1. Espécie:** Termo Aditivo ao Contrato

**2. Fundamento:** Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93

**3. Contratantes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a COMDATA - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.

**4. Objeto:** Prestação de serviços pela Contratada ao Município de processamento de dados e locação de equipamentos de informática.

**5. Prazo:** 18 (dezoito) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2006.

**6. Preço:** Estima-se em R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

**7. Dotação Orçamentária:**  
2006.16.01.04.129.0006.2.013.339039.5700

**8. Nota de Empenho e data:** 0001, de 06/03/2006

**9. Processo N°:** 28010265/2005.

#### **EXTRATO DO CONTRATO**

**COMURG**

#### **EXTRATO DO CONTRATO N° 024/2006-AJU**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 28933436/06**

**CONTRATANTES:** Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e ELY PEREIRA DA SILVA.

**DATA:** Goiânia, 17 de maio de 2006

**REPRESENTANTES:**

**COMURG** - Wolney Wagner Siqueira Júnior - **PRESIDENTE**; Luciano Henrique de Castro - **DIRETOR ADMINISTRATIVO**; Gesair Pereira da Silva - **DIRETOR FINANCEIRO**;

**LOCADOR:** Ely Pereira da Silva.

**FINALIDADE:** Locação de imóvel situado na Rua Pão de Açúcar, Qd. 36, Lt. 07 - Jardim Petrópolis, onde será instalado o Ponto de Apoio da Região Mendanha.

**PRAZO:** Doze (12) meses.

**VALOR DO CONTRATO:** Global - R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

**FORO:** Goiânia - Goiás.

## EXTRATO DO CONVÊNIO

SME

### EXTRATO DO CONVÊNIO N° 040/2006

**1. DATA: 08.05.2006**

**2. CONVENENTES:** O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE GOIÁS - FEG / Programa Lions Quest - Lions Clubes do Brasil Educando a Nossa Juventude.

**3. OBJETO:** O Convênio N° 040/2006 tem a finalidade de articular a parceria entre a EDUCAÇÃO e a FEG, para a implementação do Programa Lions Quest - Lions Clubes do Brasil Educando a Nossa Juventude, o qual será implantado inicialmente em 15 (quinze) Escolas Municipais, definidas pela EDUCAÇÃO, sendo 03 (três) Escolas Municipais por Unidade Regional de Educação, cujos educandos estejam regularmente matriculados no Ensino Fundamental - Ciclo II e Ciclo III, conforme documentação constante no processo.

**4. PRAZO:** 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2006.

**5. PROCESSO N° 28220782/2006.**

## ANEXO

### PARQUE ZOOLÓGICO DE GOIÂNIA

Anexo

Contrato n.º 004/2006

**Contratado:** MATA PRAGAS CONTROLE DE PRAGAS LTDA.

Processo n.º: 28697902

**Objeto:** Referente à Prestação de Serviços de combate a pragas e vetores no Parque Zoológico de Goiânia.

**Vigência:** 01 de junho 2006 a 30 de junho 2007.

**Valor:** R\$ 7.800,00 (Sete Mil, Oitocentos Reais)

**Méd. Vet. RAPHAEL CUPERTINO TEIXEIRA MELLO**  
Diretor Geral

## EXTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DERMU

### EXTRATO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** DERMU - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.

**CONTRATADO:** SETRANSP - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE GOIÂNIA.

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO:** N° 011/2006.

**DATA:** 18 de maio de 2006.

**FUNDAMENTO:** Decorre do Processo n° 2.902.009-4, de 08.05.2006.

**OBJETO:** Aquisição de 113.888 (cento e treze mil e oitocentos e oitenta e oito) vales-transporte, à razão de 14.236 (quatorze mil e duzentos e trinta e seis) unidades/mês, durante 08 (oito) meses.

**VALOR:** R\$ 204.998,40 (duzentos e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), à razão de 25.624,80 (vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) mensais.

Goiânia, 18 de maio de 2006.

ELIEL GONÇALVES DE LIMA  
Presidente da Comissão de Licitação

Visto:

Engº PEDRO ORLANDO RIBEIRO  
Diretor Geral

## EXTRATO DE JULGAMENTO

DERMU

### TOMADA DE PREÇOS N° 01/2006 - COMPAV

### EXTRATO DE JULGAMENTO

PROCESSO N° 2.803.023-1/2005

A COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com sede à Rua 21, nº 410, Vila Santa Helena, nesta Capital, através de sua Comissão de Licitação torna público o resultado final de julgamento da TOMADA DE PREÇOS N° 001/2006 - COMPAV, para aquisição de Material Explosivo.

1 - Empresas participantes:

- DYNNO NOBEL BRASIL LTDA, inabilitada.

- DEXPOL DISTRIBUIDORA DE EXPLOSIVOS LTDA.

2 - Preço global proposto pela “DEXPOL” (única habilitada): R\$ 262.590,00.

3 - Valor do contrato: R\$ 262.590,00 (duzentos e sessenta e dois mil quinhentos e noventa reais).

4 - prazo contratual: 12 (doze) meses.

Comissão de Licitação aos 25 dias de Maio de 2006.

ELIEL GONÇALVES DE LIMA  
Presidente da Comissão de Licitação

Visto:

Engº PEDRO ORLANDO RIBEIRO  
Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE AVIAÇÃO (COMPANHIA)

## ERRATA - DESPACHO

SMS

### ERRATA DE VALOR

#### DESPACHO N° 1641/2006

No Despacho n° 1641/2006, enviado para publicação no Diário Oficial do Município em 18.04.2006, onde se lê: **4. Total Geral da homologação dos itens 02, 03, 06 e 08 e equilíbrio econômico-financeiro: R\$ 49.673,82 (quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos), leia-se: 4. Total Geral da homologação dos itens 02, 03, 06 e 08 e equilíbrio econômico-financeiro: R\$ 49.675,82 (quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).**

Goiânia, 23 de maio de 2006.

**Paulo Rassi**  
Secretário

## AVISOS DE EDITAIS

### AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 083/2006

O pregoeiro José Gilvan Leite S. Sobrinho, designado pelo Decreto N. 3509/2005, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO PRESENCIAL N° 083/06, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, de conformidade com as disposições da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de coleta, transporte e entrega rápida de correspondências, documentos e pequenas encomendas, através de motocicletas, Processo N° 28534370, visando atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

#### LOCAL, DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:

A sessão pública será realizada na sede da Comissão Geral de Licitação, situada na Av. Cerrado n° 999, Park Lozzandes, Paço Municipal (mezanino), nesta Capital, **dia 23 de junho de 2006, com início às 09 horas.**

#### AQUISIÇÃO DO EDITAL:

O Edital poderá ser obtido, gratuitamente, no site da Prefeitura Municipal de Goiânia, pelo endereço [www.goiânia.go.gov.br](http://www.goiânia.go.gov.br) ou na sede da Comissão Geral de Licitação, no endereço acima descrito, a partir da data de sua publicação, até o dia 22/06/06, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), inerentes aos custos reprográficos, conforme dispõe o Art. 5º, da Lei N° 10.520/02, que será paga em banco ou agências lotéricas, através do DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal.

Goiânia, 25 de maio de 2006.

**José Gilvan Leite S. Sobrinho**  
Pregoeiro

### AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS N° 016/2006

A Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o TOMADA DE PREÇOS N° 016/06, do tipo MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, de conformidade com as disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em execução de dois castelos d'água em concreto armado nos blocos "DC" e "CB", na obra do Paço Municipal, Processo N° 28267088, visando atender à Secretaria Municipal de Obras.

#### LOCAL, DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:

A sessão pública será realizada na sede da Comissão Geral de Licitação, situada na Av. Cerrado n° 999, Park Lozzandes, Paço Municipal (Pilotis), nesta Capital, **dia 30 de junho de 2006, com início às 09 horas.**

#### AQUISIÇÃO DO EDITAL:

O Edital da presente licitação poderá ser adquirido até o dia **29/06/2006**, mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), através de guia de recolhimento bancário, cujo impresso para o depósito e dados pertinentes, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Comissão Geral de Licitação, situada na Av. do Cerrado N. 999 Torre Sul, Pilotis, Parque Lozzandes, Goiânia- GO, no horário das 8 às 12 e das 14 às 18 horas, de segunda a sexta-feira.

Goiânia, 26 de maio de 2006.

**Renor Juriti Sampaio**  
Presidente

## AVISO DE RESULTADO

### AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2006 (TIPO MENOR PREÇO)

A Pregoeira Maria de Lourdes Silva, designada pelo Decreto n° 3509/2005, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2006, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, processo n° 28735341/2006 de conformidade com as disposições da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

**EMPRESA CLASSIFICADA:**  
**BELCAR CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA**  
**ITEM: 01**

Goiânia, 25 de maio de 2006.

Maria de Lourdes Silva  
Pregoeira

## EDITAIS DE INTIMAÇÃO

SMS

Processo: 20328380

Autuado: GILBERTO FLEURY

Auto de infração nº 21090 (Vigilância Sanitária)

### EDITAL DE INTIMAÇÃO N° 011/2006

O Departamento do Contencioso da Secretaria Municipal de Saúde, sediado na Av. República do Líbano, esquina com a 25-

A, nº 336, Setor Aeroporto, nesta Capital, INTIMA o Sr. **GILBERTO FLEURY**, estabelecido na Chácara São José - Faculdade de Zootecnia da UCG (Lanchonete da Zootecnia), Parque Atheneu, nesta Capital, a comparecer neste Departamento no prazo no superior a 05 (cinco) dias, contados da data de publicação deste edital, para assinar a peça defensória, caso queira, sob pena de não fazendo tornar a defesa sem valor.

Departamento do Contencioso, aos 22 dias do mês de maio de 2006.

**MAURO JOSÉ DE SOUSA**

Diretor do Deptº do Contencioso  
Dec. 806/2004 - OAB/GO 11.490

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO

EDITAL N° 008 / 2006

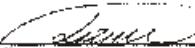
O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Saúde, sediada à Avenida República do Líbano, esquina com Rua 25-A nº 336, Setor Aeroporto, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima os autuados abaixo, conforme artigos 211 e 212 da Lei Comp. Municipal nº 5.040/75, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais, e se desejarem, apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data deste edital, sob pena de cobrança executiva e demais sanções legais:

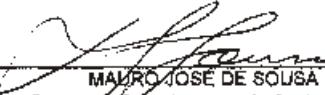
Qtd.	NOMES	PROCESO N°	Auto de Infração	OCORRÊNCIA
01	MIGUEL DE FRANÇA SILVA JUNIOR	27496733	138513	Intimação de Decisão de 1º grau
02	NELSON ANTONIO	27506981	30707	Intimação de Decisão de 1º grau
03	V. D. INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS	28312504	26049	Intimação de Decisão de 1º grau
04	SIMONE CARVALHO SABINO COUTINHO	28315221	38379	Intimação de Decisão de 1º grau
05	M & C PRODUTOS DE FESTAS LTDA	28549458	145640	Intimação de Decisão de 1º grau
06	Irmãos Gregório Comércio de Produtos Alimentícios Ltda	28549854	147061	Intimação de Decisão de 1º grau
07	WASHINGTON FREDÉRICO	28888420	152070	Intimação de Decisão de 1º grau
08	JAIRO AULERIANO DO NASCIMENTO	28755546	151489	Intimação de Decisão de 1º grau
09	CLINICA ORTODONTICA ESPECIALIZADA SOCIAL LTDA	28257261	139078	Intimação de Decisão de 1º grau
10	COMERCIAL DE ALIMENTOS BRILHANTE LTDA	28666386	25578	Intimação de Decisão de 1º grau
11	TAINAH LUZIA LOPEZ, BUBINA	28216858	25762	Intimação de Decisão de 1º grau
12	MARCIO GOMES DE CARVALHO	27938256	26407	Intimação de Decisão de 1º grau
13	ZELIUDO DE NOVAIS	24662560	31595	Intimação de Decisão de 1º grau
14	Plumafextil Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda	27413200	1788	Intimação de Decisão de 1º grau
15	Plumafextil Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda	27412602	1787	Intimação de Decisão de 1º grau
16	SANDRA SILVA DE ALMEIDA GOMES	27385914	26386	Intimação de Decisão de 1º grau
17	V. D. INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS	28467893	26046	Intimação de Decisão de 1º grau
18	JOSÉ RICARDO DA SILVA	28338325	144403	Intimação de Decisão de 1º grau
19	JUSLEY APARECIDO DA SILVA	27587987	25860	Intimação de Decisão de 1º grau
20	JUNIOR CESAR DE MELO E CIA LTDA	28013353	36549	Intimação de Decisão de 1º grau

Departamento do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde, em Golânia, Goiás, aos 22 dias de MAIO de 2006.

**EDITAIS DE INTIMAÇÃO**

Departamento de Vigilância Sanitária - S.M.S.

  
LORENA RODRIGUES LOURENÇO  
Chefe da Div. de Apoio Administrativo - Dec. 153/D

  
MAURO JOSÉ DE SOUSA  
Diretor do Departamento do Contencioso

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

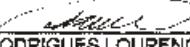
## DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO

## EDITAL Nº 009 / 2006

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Saúde, sediada à Avenida República do Líbano, esquina com Rua 25-A nº 338, Setor Aeroporto, neste Capital, no uso de suas atribuições legais, intima os autuados abaixo, conforme artigos 211 e 212 da Lei Comp. Municipal nº 5.040/75, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais, e se desejarem, apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data desta edital, sob pena da cobrança executiva e demais sanções legais:

Qtd.	NOME S	PROCESO Nº	AUTO DE INFRAÇÃO	OCORRÊNCIA
01	Olinda Rodrigues da Silva	25135838	31482	Intimação de Decisão de 1º grau
02	R de Melo e Melo Ltda	27587291	1707	Intimação de Decisão de 1º grau
03	Samuel Lucio Oliveira Teixeira	27177751	30701	Intimação de Decisão de 1º grau
04	Alberto Tavares de Souza	27892702	33966	Intimação de Decisão de 1º grau
05	Manoel da Cunha Silva	28378742	26415	Intimação de Decisão de 1º grau
06	Afonso Nepomuceno L. dos Santos	25553618	32411	Intimação de Decisão de 1º grau
07	Evandro Rosa Mendes Junior	28378785	26416	Intimação de Decisão de 1º grau
08	Francisco Hémiter de Azevedo	27735888	31742	Intimação de Decisão de 1º grau
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

Departamento de Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde, em Goiânia, Goiás, aos 22 dias de MAIO de 2006.

  
LORENA RODRIGUES LOURENÇO  
Chefe da Div. de Apoio Administrativo - Dec. 153/0

  
MAURO JOSÉ DE SOUSA  
Diretor do Departamento do Contencioso

## EDITAIS DE INTIMAÇÃO

Departamento de Vigilância Sanitária - S.M.S.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO

## EDITAL Nº 010 / 2006

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Saúde, sediada à Avenida República do Líbano, esquina com Rua 25-A nº 338, Setor Aeroporto, neste Capital, no uso de suas atribuições legais, notifica os autuados abaixo, conforme artigos 211 e 212 da Lei Complementar Municipal nº 5.040/75, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais, e se desejarem, apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data desta edital, sob pena da reavaliação:

Qtd.	NOME S	PROCESO Nº	AUTO DE INFRAÇÃO	OCORRÊNCIA
01	Christine Rodrigues Representações e Comércio Ltda	28549811	147062	Notificação
02	Ting Industria e Comercio Ltda	26254844	35352	Notificação
03	Marcel Pires de Oliveira	28013311	36710	Notificação
04	João Rodrigues da Silva	28858778	153805	Notificação
05	Comercial de Verduras Coelho e Bernandes Ltda	28013043	26284	Notificação
06	Josemar Santana da Silva	27497322	138380	Notificação
07	Cinthia Silva Resende	27803989	143395	Notificação
08	Jailton João de Carvalho	28755317	26422	Notificação
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

Departamento de Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde, em Goiânia, Goiás, aos 22 dias de maio de 2006.

  
LORENA RODRIGUES LOURENÇO  
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo - Dec. 153/04

  
MAURO JOSÉ DE SOUSA  
Diretor do Departamento do Contencioso

## EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

Departamento de Vigilância Sanitária - S.M.S.

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE GOIÂNIA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

**EXTRATO DE CONTRATO** nº 16/06 para aquisição de impressoras para a Câmara Municipal de Goiânia.

**FUNDAMENTO** - Pregão nº 011/06, lei nº 10.520/2002

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

**CONTRATADA:** ABAJU COMERCIAL E SOLUÇÕES LTDA

**OBJETO:** Aquisição de 34 impressoras laser.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses após assinatura do contrato devido a garantia.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 29.920,00 (vinte e nove mil novecentos e vinte reais).

**Diário Oficial**

**Diário Oficial**

**Diário Oficial**

# HIINO A GOIÂNIA

*Letra: Anatole Ramos*

*Música: João Luciano Curado Fleury*

*Vinde ver a cidade pujante  
Que plantaram em pleno sertão,  
Vinde ver este tronco gigante,  
De raízes profundas no chão*

*Vinde ver a Goiânia de agora,  
A cumprir seu glorioso destino,  
Brasileiros e gente de fora,  
E cantais vós também o seu hino.*

*Construída com esforços de heróis,  
É um hino ao trabalho e a cultura.  
O seu brilho qual luz de mil sóis,  
Se projeta na vida futura.*

*Vinde ver a Goiânia de agora,  
A cumprir seu glorioso destino,  
Brasileiros e gente de fora,  
E cantais vós também o seu hino.*

*Capital de Goiás foi eleita,  
Desde o berço em que um dia nasceu,  
Pela gente goiana foi feita,  
com seu povo adotado cresceu.*